



PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARANAVAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 315, de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2024, seção 2, página 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 189, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: “O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,”.

Leia-se: “O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 189, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/09/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169217** e o código CRC **C1B51F83**.

Referência: Processo nº 23411.000415/2024-22

SEI nº 3169217

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil